



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO**

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/n, Jardim Canaã - Fone/Fax (14) 3375-9500 - CEP 18935-000

CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

**PORTARIA Nº 5.004, DE 03 DE AGOSTO DE 2023.**

Dispõe sobre o término do contrato de trabalho do empregado público municipal admitido por prazo determinado, de **AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL**, nos termos do art. 37, IX, da CF, das Leis Complementares Municipais nº 109/2005 e 286/2017 e dá outras providências.

**AFONSO NASCIMENTO NETO**, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE: -**

**Artigo 1º** - Fica exonerado a partir de 03 de agosto de 2023 por motivo de término de contrato, o (a) Sr. (a) **FRANCIELE SUENY PEREIRA**, RG nº 55.243.428-0, CPF nº 439.213.988-35, contratado para o **EMPREGO TEMPORÁRIO DE AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL**, nos termos do artigo 37, IX, da Constituição Federal e das Leis Complementares Municipais nº 109/2005 e 286/2017.

**Artigo 2º** - O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar todas as providências para regularização da presente rescisão do contrato de prazo determinado.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 03 de agosto de 2023.

Registrado nessa procuradoria sob

Nº 5.004 em 03 / 08 / 2023

Fls nº \_\_\_\_\_ livro nº \_\_\_\_\_

  
**AFONSO NASCIMENTO NETO**  
Prefeito Municipal

Publicado por fixação no átrio  
Da sede desta PM nos termos do art.  
99º da lei orgânica deste município.